

COMUNICADO

COVID-19

RECOMENDAÇÕES DE CUIDADOS COM O CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL EM ESTABELECIMENTOS QUE FICAREM FECHADOS NO PERÍODO DE QUARENTENA.

Publicado em 07/05/2020



RECOMENDAÇÕES DE CUIDADOS COM O CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL EM ESTABELECIMENTOS QUE FICAREM FECHADOS NO PERÍODO DE QUARENTENA.

Com a publicação do Decreto Municipal que define ajuste de medidas para o combate ao coronavírus (COVID-19), ficou determinado o fechamento temporário de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço que não incluem serviços essenciais.

Nesse período, em muitos estabelecimentos não haverá expediente e nem consumo de água, ficando a água estagnada e comprometendo as condições higiênico-sanitárias nas tubulações e da água dos reservatórios (caixas d'água).

As caixas d'água podem ser abastecidas por Sistemas de Abastecimento Público (SAA) ou Soluções Alternativas Coletivas/Individuais (SACs ou SAIs) com água que esteja dentro dos padrões de potabilidade conforme a legislação vigente. Contudo, mesmo a água sendo tratada, pode conter traços de siltes (limo), argilas, areias e matéria orgânica (que conferem cor e turbidez à água), incorporadas ao produto durante as diversas fases de operação do sistema ou das soluções alternativas que podem depositar no fundo dos reservatórios.

Com a falta do uso da água, pode ocorrer a deposição e acúmulo de substâncias nas paredes e fundo dos reservatórios, oriundas da própria água fornecida, cuja qualidade varia em função do tipo de manancial, das formas de tratamento, da sazonalidade e das intercorrências do processo de distribuição do líquido. Se não removidas periodicamente, essas substâncias, podem alterar a qualidade da água do reservatório e provocar riscos à saúde.

Dessa forma, a Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental (DVISAM), por meio do programa VIGIAGUA, recomenda que, ao retornarem às atividades nos estabelecimentos que ficaram fechados durante o período de quarentena, antes de utilizarem a água para consumo humano (higiene pessoal, preparo de alimentos, ingestão) efetuem a descarga da água parada na tubulação interna dos estabelecimentos e realizem a limpeza e higienização dos reservatórios (caixas d'água), conforme procedimentos especificados no Comunicado CVS nº 6 de 2011.

Em se tratando de água proveniente de Soluções Alternativas (poços profundos), ao retornarem as atividades no estabelecimento, ligar a bomba do poço e deixar escoar por pelo menos 5 minutos a água que ficou parada durante o período de quarentena. Essa água escoada deverá ser descartada e também deve-se proceder a higienização dos reservatórios.

REFERÊNCIAS

Para maiores esclarecimentos a respeito dos procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água, acessar o Comunicado CVS 006, de 12 de janeiro de 2011:
<http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/Comunicado%20CVS%20006.pdf>

Portaria de Consolidação N°05 de 2017.

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolida----o-n---5--de-28-de-setembro-de-2017.pdf>